



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°201 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 03 de dezembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

= DECRETO N° 086/2018 =

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018.

Processo Administrativo n° 0683/2018.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

À vista do que consta do processo de licitação a que se refere o PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira de declarar

DESERTO o presente Pregão Presencial. Mimoso do Sul-ES, 03 de Dezembro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

REGULAMENTA A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS, DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA DO EDITAL N° 01/2018 (DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11/01/2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado os efeitos, a eficácia e vigência do edital n° 01/2018, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município de 11/01/2018, com base nos termos do Item 15, subitem 15.1 do mencionado edital, para o ano letivo de 2019.

Parágrafo Único: Peculiaridades quanto a renovação do contrato advindo do processo seletivo simplificado como: dispensa de servidor contratado devido a retorno de servidor efetivo da educação de auxílio doença ou de outra pasta cedido a esta; por aglutinação de salas de aulas com pouco número de alunos; remanejamento da Rede Municipal de Educação; dispensa de algum servidor contratado frente à nova Organização das Escolas de Rede Municipal de Educação aprovada e outros, fica a cargo da Secretária Municipal de Educação em parceria com o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Mimoso do Sul, resguardados os ditames do mencionado Edital e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, 03 de dezembro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 009/2018 - SRP.

Processo Administrativo n° 2582/2018.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

À vista do que consta do processo de licitação a que se refere o PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 009/2018 - SRP, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira de declarar DESERTO o presente Pregão Presencial.

Mimoso do Sul-ES, 03 de Dezembro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0678/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos e outros equipamentos e máquinas pertencentes aos órgãos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul e do Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul.

ANULO o procedimento licitatório em questão (Pregão Presencial n° 013/2018), nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Mimoso do Sul-ES, 03 de Dezembro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal